



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 01, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT referente ao Processo nº 060/2023 que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, em atendimento às necessidades do CREFITO7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1738ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 13/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Marília Dourado Barreto e o Sr. Celso Martins D. V. Ribeiro, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ: 34.028.316/0005-37, relativamente aos serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, em atendimento às necessidades do CREFITO7, realizado através do Processo Administrativo nº 060/2023, assinado em 13/01/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 060/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 13 de janeiro de 2023.

Dr. Maurício Lima Poderoso Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7